



# GUIA DE SOBREVIVÊNCIA PEDAGÓGICO

2016/2017

## Índice

<b>MENSAGEM DE BOAS VINDAS .....</b>	<b>3</b>
<b>BREVE APRESENTAÇÃO DA AAUBI .....</b>	<b>4</b>
<b>GUIA PEDAGÓGICO .....</b>	<b>5</b>
<b>GUIA PARA A AÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>11</b>
<b>1) BOLSAS DE ESTUDO.....</b>	<b>12</b>
<b>1.1) BOLSAS DE ESTUDO DGES .....</b>	<b>12</b>
<b>1.2) BOLSAS +SUPERIOR.....</b>	<b>12</b>
<b>1.3) BOLSAS EXCLUSIVAS PARA ESTUDANTES DA UBI .....</b>	<b>13</b>
<b>1.4) Instituições que atribuem bolsas exclusivamente a alunos UBI: .....</b>	<b>13</b>
<b>1.5) BOLSAS AUTARQUIAS .....</b>	<b>13</b>
<b>2) FUNDO DE APOIO SOCIAL .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1) O QUE É? .....</b>	<b>14</b>
<b>GUIA PARA O DESPORTO .....</b>	<b>15</b>
<b>1) COMPETIÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2) ATIVIDADES DE LAZER .....</b>	<b>16</b>
<b>GUIA DE LOCAIS E SERVIÇOS .....</b>	<b>17</b>

## MENSAGEM DE BOAS VINDAS

Olá! Sê bem-vindo à Universidade da Beira Interior!

Somos a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, para além de organizarmos as grandes festas como a Semana Académica e a Recepção ao Caloiro, estamos cá para te ajudar a integrar e realizares esta caminhada académica com sucesso.

Não foi assim há tanto tempo, que como tu, chegámos à Universidade pela primeira vez para nos matricularmos e conhecemos este Mundo totalmente novo!

Pois bem, para além de todos os receios e anseios, pelos quais toda a gente passa, asseguramos-te que vai valer bem a pena e que no final vais querer voltar ao início desta aventura!

Assim, preparámos para ti um Guia de Sobrevivência Pedagógico que contém uma série de questões com as quais te vais deparar durante o teu percurso e que muitas das vezes deixamos passar, pois não sabemos os meios que existem e como resolver.

Este Guia vem contrariar essa dificuldade por que todos passámos, e para além disso poderás sempre ir ter connosco e ajudar-te-emos no que precisares, é para isso que cá estamos!

Deixamos-te alguns contactos úteis:

[www.aaubi.pt](http://www.aaubi.pt)

<https://www.facebook.com/AAUBI/?fref=ts>

[politicaseducativas@aaubi.pt](mailto:politicaseducativas@aaubi.pt)

[geral@aaubi.pt](mailto:geral@aaubi.pt)

## BREVE APRESENTAÇÃO DA AAUBI

A Associação Académica da Universidade da Beira Interior, fundada em 1989, foi criada sob a premissa de defender, lutar e alcançar vitórias por todos os estudantes que representa.

Os dias de hoje trazem maiores preocupações devido à conjuntura que atravessamos, deste modo, o papel da AAUBI em relação aos seus alunos e às suas preocupações é importante. É dever da AAUBI criar laços de aproximação com todo o corpo estudantil para defender e ajudar sempre que necessário, acompanhar os estudantes no seu percurso enquanto estudantes da academia, bem como na integração no seu meio académico. Ao longo de 27 anos, a AAUBI defendeu, ajudou e acompanhou os alunos nos obstáculos que surgem ao longo da vida académica.

Trabalhamos em prol da causa estudantil, arquitetando mecanismos que permitam aproximar a AAUBI dos estudantes e ajuda-los de forma responsável, aumentando a credibilidade e a eficácia da instituição através de um trabalho conjunto com toda a equipa da Universidade.

O trabalho de aproximação por parte da tua associação é feito com a importante ajuda dos núcleos que abrangem os vários cursos desta instituição, pois são eles a ponte de contacto entre a AAUBI e todos os estudantes desta academia. O nosso trabalho é amplo e realizado em diversas áreas como as políticas educativas, ação social, desporto, saúde e cultura.

A AAUBI pronuncia-se sobre os problemas com que os alunos se debatem a par com as restantes Associações e Federações Académicas do país, tem hoje mais do que nunca, lutado por uma constante melhoria nas políticas educativas nacionais, nas questões sociais e também acerca do desemprego jovem.

## GUIA PEDAGÓGICO

### **1) O que devem os docentes disponibilizar das primeiras duas semanas de cada semestre?**

Os docentes devem disponibilizar nas primeiras duas semanas de cada semestre:

- Objetivos e programa da Unidade Curricular;
  - Formas e datas de avaliação;
  - Bibliografias;
  - Limite mínimo de sessões presenciais.
- Critérios de Avaliação no qual tu tens uma palavra, os critérios devem ser apresentados aos alunos e aprovados por estes caso concordem.

### **2) Quais as formas de pagar propinas?**

Não é obrigatório o pagamento das propinas no ato da matrícula/inscrição, podendo posteriormente fazê-lo de acordo com o calendário de pagamento de propinas.

Prestação única: 1037,20€

Prestações: 259,30€ (4X)

Prestações: 103,72€ (10X)

### **3) Quando é que tenho que entregar os documentos para beneficiar de uma Bolsa?**

Tem que entregar os documentos no ato de inscrição, até ao último dia do mês de Outubro, ou até 10 dias úteis após inscrição, se a mesma ocorrer mais tarde.

### **4) Como se pode fazer requerimentos?**

Todos os requerimentos são realizados no Balcão Virtual da Universidade da Beira Interior, em ([academicos.ubi.pt](http://academicos.ubi.pt)), no separador “Ensino” e posteriormente

no sub separador “ Serviços” onde se encontrará um espaço para “Pedido de Requerimentos”

### **5) Quais os regimes especiais de frequência na Universidade da Beira Interior?**

1. Estudante atleta da UBI;
2. Estudante agente desportivo de alto rendimento;
3. Estudante bombeiro;
4. Estudante com necessidades educativas especiais;
5. Estudante dirigente associativo jovem;
6. Estudante membro de órgão da UBI;
7. Estudante finalista;
8. Estudante integrado em atividades culturais da UBI ou com participação em atividades de reconhecido mérito universitário;
9. Estudante integrado em programas de mobilidade estudantil;
10. Estudante militar;
11. Estudante que ingresse ou tenha sido colocado após o início das atividades letivas;
12. Estudante em regime de voluntariado;
13. Estudante beneficiário de regime de maternidade ou parentalidade;
14. Trabalhador estudante

### **6) Quais os direitos dos alunos que beneficiam do Estatuto de Trabalhador- Estudante?**

O trabalhador-estudante goza dos seguintes direitos:

1. Escolher as turmas das Unidades Curriculares que frequenta;
2. Frequentar aulas em mais do que uma turma da mesma Unidade Curricular, desde que tal seja justificado e seja viável;
3. Possibilidade de acesso a aulas de compensação ou de apoio pedagógico;

4. Requerer acesso à época de exames especiais nas condições regulamentadas;
5. Ao regime de isenção de prescrição, durante o período em que beneficie do respetivo estatuto, contabilizando apenas para efeitos de prescrição 0.5 pontos anuais em vez de 1 ponto anual, ou seja, cada ano letivo irá ser contabilizado como metade;
6. À isenção de assiduidade mínima por UC, à exceção das que forem consideradas como imprescindíveis,

### **7) Quais os direitos dos alunos que beneficiam do Estatuto de Dirigente Associativo?**

-O estudante pode faltar às aulas ou outras atividades similares quando esta se dever à comparência em reuniões e atos de manifesto de interesse associativo num máximo de faltas correspondente a 15% das aulas consideradas obrigatórias em cada UC;

-Adiar a data da realização de avaliações contínuas, a data de apresentação de trabalhos e relatórios escritos e/ou data da respetiva apresentação, para uma data a acordar com o docente responsável pela UC até um máximo de 20 dias úteis dentro do período de ensino-aprendizagem;

-Requerer o acesso à época especial de exames;

### **8) Quais os direitos dos alunos que beneficiam do Estatuto de Estudante Atleta da UBI?**

-O estudante pode faltar às aulas ou outras atividades similares quando esta se dever à comparência em campeonatos em representação da UBI, incluindo véspera de preparação e dias de deslocação correspondentes, num máximo de faltas correspondente a 15% das aulas consideradas obrigatórias em cada UC;

-Adiar a data da realização de avaliações contínuas, a data de apresentação de trabalhos e relatórios escritos e/ou data da respetiva apresentação, quando

estas coincidirem com a participação dos estudantes atletas em campeonatos em representação da UBI, incluindo véspera de preparação e dias de deslocação correspondentes;

-Requerer o acesso à época especial de exames, desde que cumpra as seguintes requisições: Assiduidade mínima aos treinos de 75% ou presença na fase final do CNU com um mínimo de 50% de assiduidade, ou classificação nos 3 primeiros lugares da respetiva modalidade;

**9) Quais os estudantes que podem beneficiar do regime de Estudante a Tempo Parcial e qual o montante a pagar pelos estudantes que beneficiam do estatuto de estudante a tempo parcial?**

O valor da propina a aplicar aos estudantes inscritos em regime de tempo parcial obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Estudantes inscritos dentro do prazo fixado para o efeito, até 15 unidades de crédito: 25% da propina;
- b) Estudantes inscritos, dentro do prazo fixado para o efeito, entre 16 e 30 unidades de crédito: 50% da propina;

O regime de estudante a tempo parcial deve ser requerido até ao dia 30 de outubro do ano letivo em que é solicitado.

**São ainda consideradas as seguintes situações pontuais:**

1. Situação de doença;
2. Situação de falecimento de cônjuge, parente ou afim até ao 3.º grau na linha reta e 2.º grau na linha colateral;
3. Situação de necessidade de comparência perante autoridade policial, judicial ou militar.

**10) O que é a prescrição da matrícula?**

Entende-se por prescrição a perda do direito de matrícula e inscrição anual quando o aluno não cumpra os critérios de aproveitamento. Neste caso o



aluno ficará impedido de se candidatar de novo a esse ou a outro curso, pelo período de dois semestres consecutivos (alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003).

### **11) Quais os limites necessários para os alunos não prescreverem?**

O regime de prescrição aplica-se aos alunos que não cumpram os seguintes critérios:

- 1) Obter 60 ECTS em 3 anos de inscrição
- 2) Obter um total de 120 ECTS em 4 anos de inscrição
- 3) Obter um total de 180 ECTS em 5 anos de inscrição
- 4) Obter um total de 240 ECTS em 6 anos de inscrição
- 5) Obter um total de 360 ECTS em 8 anos de inscrição

### **12) Pode ser melhorada uma nota, após ter sido obtida aprovação numa unidade curricular?**

Sim, É facultada a repetição de inscrição, por uma só vez no ano letivo seguinte, para efeitos de melhoria de classificação final, em unidades curriculares nas quais o estudante já obteve aprovação em regular funcionamento, com recurso a unidades de crédito disponíveis, à exceção dos casos que determinam a conclusão de um ciclo de estudos. A classificação final a considerar é a melhor das obtidas nas escalas 10-20, sendo em caso de igualdade considerada a primeira aprovação na unidade curricular.

### **13) Qual o número máximo de ECTS em que se pode inscrever?**

Pode efetuar a inscrição em unidades curriculares do ano curricular seguinte, até ao máximo de 60 ECTS, não podendo ultrapassar, a soma dos

créditos em que não obteve aproveitamento do ano curricular imediatamente anterior com os créditos do novo ano curricular 72 ECTS.

Em situações excepcionais, nomeadamente para efeitos de conclusão de determinado ciclo de estudos e outras devidamente fundamentadas, pode o estudante requerer, a equiparação de créditos novos a créditos em repetição de inscrição até 12 unidades de crédito.

## GUIA INFORMÁTICO

Ao teu dispor a UBI tem a plataforma *Minha UBI*, na qual terás acesso ao Balcão Virtual onde são disponibilizadas as tuas notas, onde te poderás inscrever às Unidades Curriculares, teres acesso aos horários, consultares o Estado da Tua Conta Corrente e veres o teu Estado Curricular, preencheres os Inquéritos de Avaliação das Unidades Curriculares e de Desempenho dos Professores ao final de cada semestre, entre outras. Esta é uma ferramenta fundamental para poderes monitorizar o teu percurso académico.



Para além destes serviços disponíveis no Balcão Virtual, tens também a plataforma Moodle, na qual tens acesso a todas as Unidades Curriculares e aos conteúdos lecionados que os professores devem colocar para que possas consultar.



**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**

**ÚLTIMOS ANÚNCIOS**

- Manutenção do Moodle  
24 Ago, 10:42 Admin User  
Instruções/Informações sobre a utilização do Moodle  
23 Set, 09:45 Admin User  
Tópicos mais antigos ...

**PORTFÓLIO@UBI**

**ATIVIDADE RECENTE**

- Atividade desde Segunda, 5 Setembro 2016, 14:20  
Relatório completo de atividade recente...  
Sem atividade recente

Bem-Vindo ao Moodle.

Para fazer o login no portal, utilize o seu login do domínio [ubi.pt](#), com a forma [username@ubi.pt](#), e a palavra passe associada (que corresponde à mesma utilizada noutros serviços da UBI como o webmail).

O Moodle está integrado no portal [MinhaUBI](#). A sua área mantém-se inalterável, e deverá aceder com as mesmas credenciais. Na entrada direta na plataforma deverá clicar na imagem mostrada em cima do habitual local de login, que a partir deste momento será apenas para contas externas.

Consulte a [lista de cursos](#) disponíveis na plataforma Moodle da UBI. Lista das Faculdades da Universidade Beira Interior que disponibilizam cursos e unidades curriculares com componente e-learning na plataforma Moodle@UBI.

Centro de Formação Interação UBI Tecido Empresarial.  
Formação de Recursos Humanos da Universidade e Cursos de Formação Contínua que temos disponíveis com componente e-learning na plataforma Moodle@UBI.

**QUARTA 07 SETEMBRO 2016**

**RELÓGIO MOODLE@UBI**

UBI Servidor: 14:19

**CALENDRÁRIO**

Setembro 2016

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

**CARTÃO UBI**

Poderá consultar [aqui](#) o estado do seu Cartão.

## GUIA PARA A AÇÃO SOCIAL

### 1) BOLSAS DE ESTUDO

Sabendo-se que o maior entrave ao prosseguimento de estudos são as dificuldades financeiras das famílias, a AAUBI preparou esta informação sobre todos os tipos de apoios disponibilizados para alunos que ingressem na UBI.

#### 1.1) BOLSAS DE ESTUDO DGES

Os SASUBI atribuem bolsas de estudo a estudantes do 1º ciclo (licenciatura), 2º ciclo (mestrado) e de Mestrado Integrado. A candidatura à bolsa de estudos é feita no período compreendido entre o dia 25 de junho e o final do mês de setembro ou nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro.

Condições de Elegibilidade:

O estudante deverá estar matriculado e inscrito ou ser candidato à matrícula e inscrição num estabelecimento de ensino superior e, cumulativamente, satisfazer as condições determinadas no art.º 5º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

#### Mais informações:

Tel: 275 319 700 | Correio eletrónico: [bolsas@ubi.pt](mailto:bolsas@ubi.pt) | <http://www.sas.ubi.pt>

Consulta também o simulador de bolsa em [www.dges.mectes.pt](http://www.dges.mectes.pt)

#### 1.2) BOLSAS +SUPERIOR

O Programa +Superior tem como objetivo apoiar a frequência de instituições de ensino superior situadas em regiões com menor densidade populacional.

Com esta medida pretende-se, entre outros, “promover a coesão territorial pela atração de população jovem para regiões em perda demográfica” e “Incentivar a fixação de futuros diplomados nas regiões mais desfavorecidas do país”.

Em 2015/16 foram atribuídas cerca de uma centena de bolsas a estudantes colocados na UBI.

Para mais informações consulta o site da tua Universidade em [www.ubi.pt](http://www.ubi.pt)

### **1.3) BOLSAS EXCLUSIVAS PARA ESTUDANTES DA UBI**

Os estudantes que escolhem a UBI podem ainda candidatar-se a cerca de 50 bolsas disponibilizadas por empresas, autarquias e outras instituições que têm protocolos com a UBI.

#### **1.4) Instituições que atribuem bolsas exclusivamente a alunos UBI:**

- Instituto Social Cristão Pina Ferraz | Penamacor (5 bolsas para cursos de engenharia mais 5 bolsas para outros cursos)
- Fundação Montepio

As candidaturas são efetuadas na UBI durante o ato da matrícula.

Para mais informações consulta o site da tua Universidade em [www.ubi.pt](http://www.ubi.pt)

### **1.5) BOLSAS AUTARQUIAS**

Algumas autarquias têm protocolos com a UBI para a atribuição de bolsas a estudantes daquele município que ingressem nesta universidade. As candidaturas são efetuadas na UBI durante o ato da matrícula ou nas próprias câmaras.

- Câmara Municipal de Castelo Branco (às três melhores notas de entrada de cursos diferentes)
- Câmara Municipal da Covilhã (Engenharia Eletrotécnica e Computadores, Engenharia Eletromecânica e Engenharia Civil)
- Câmara Municipal do Fundão (Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e Computadores, Engenharia Eletromecânica e Engenharia Civil)
- Câmara Municipal de Ponte de Sor (Engenharia Aeronáutica, Engenharia Eletromecânica e Engenharia Eletrotécnica e Computadores)
- Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão (Engenharia Eletrotécnica e Computadores, Engenharia Eletromecânica e Engenharia Civil)

Consulta o site do teu Município e informa-te se existem bolsas para o Ensino Superior.

## **2) FUNDO DE APOIO SOCIAL**

### **2.1) O QUE É?**

O Fundo de Apoio Social tem como objetivo apoiar os estudantes, promovendo a solidariedade, e reduzir o abandono escolar por falta de condições financeiras.

O apoio pressupõe a cooperação do estudante (2h/dia) em tarefas no âmbito de qualquer Unidade ou Serviço da UBI, de acordo com as suas competências e disponibilidades. O apoio concedido é igual ao valor da propina definido para o ano letivo correspondente.

#### **Mais informações:**

Correio eletrónico: [bolsas@ubi.pt](mailto:bolsas@ubi.pt)

<https://www.ubi.pt/Pagina/FAS>



## GUIA PARA O DESPORTO

A Associação Académica da Universidade da Beira Interior tem vindo nos últimos anos, em conjunto com a Universidade da Beira Interior e os seus Serviços de Ação Social, a fazer uma forte aposta no Desporto Universitário. Após a realização dos Campeonatos Nacionais Universitário, em Abril de 2013, o maior evento do desporto universitário Português, a AAUBI viu a sua aposta a colher frutos. No passado ano letivo 2015/2016 foram conquistadas um total de 52 medalhas, estando assim a AAUBI em 6º lugar a nível nacional no medalheiro da Federação Académica do Desporto Universitário.

### 1) COMPETIÇÃO

A AAUBI tem várias atividades de competição dirigidas aos estudantes e têm como objetivos a participação nos Campeonatos Nacionais Universitários (CNU's) da Federação Académica do Desporto Universitário. As atividades com treinos regulares são seguintes:

- Andebol M
- Atletismo F/M
- Badminton F/M
- Basquetebol F
- Basquetebol M
- Bilhar/Pool F/M
- Futebol 11 M
- Futsal F
- Futsal M
- Hóquei em Patins M
- Karaté F/M
- Kickboxing F/M
- Natação F/M
- Rugby M
- Taekwondo F/M
- Ténis F/M
- Ténis de Mesa F/M
- Voleibol F
- Voleibol M
- Xadrez F/M

Os praticantes de outras modalidades que constem do Calendário Oficial de Provas da FADU e estejam interessados em representar a nossa academia nos campeonatos universitários devem contactar o Setor de Atividades Culturais e Desportivas dos SASUBI. Através do endereço de correio eletrónico: [ubidesporto@ubi.pt](mailto:ubidesporto@ubi.pt)

## 2) ATIVIDADES DE LAZER

As atividades de lazer são dirigidas a toda a comunidade da UBI - alunos, docentes, não docentes e investigadores - e têm como objetivo proporcionar a prática regular de atividades físicas e desportivas:

1. Ginásio (Cardiofitness e Musculação)
2. Aulas de Grupo
  - Core Training
  - Cycling
  - Localizada
  - PowerFit
  - Step
  - Zumba
3. Yoga
4. Ténis de lazer



## GUIA DE LOCAIS E SERVIÇOS

### **Sede da AAUBI**

A AAUBI detém uma sede com dinâmica académica, espaços de estudo, convívio e conhecimento, capaz de satisfazer as necessidades dos estudantes. Por isso a sede da AAUBI deve ser vista com uma segunda casa, para a comunidade estudantil da nossa academia.

### **Auditório**

O anfiteatro da AAUBI é um espaço ótimo para ser utilizado em diversas atividades – ensaios de tunas, ensaios das bandas de alunos da UBI, para conselhos de núcleos, assembleias gerais de alunos, entre outras atividades. Como tal, consideramos de extrema relevância continuar a renovar este espaço, melhorar a sua organização, para que este possa ser utilizado de forma mais eficiente.

### **Gabinete de Apoio ao Estudante**

Devido às complicadas conjunturas sócio-económicas que o país atravessa a AAUBI entendeu que é imperativo um acompanhamento mais contínuo, uma maior abertura e mais e melhores mecanismos de apoio ao estudante. Neste sentido foi criado um Gabinete dedicado exclusivamente para estas dificuldades e qualquer outra necessidade ou aconselhamento que o estudante necessite. Podem ser agendadas reuniões através do e-mail [politicaseducativas@aaubi.pt](mailto:politicaseducativas@aaubi.pt), e ainda o Gabinete irá realizar diversas campanhas de sensibilização nos polos da Universidade.

### **Ponto Saúde**

Com os objetivo de auxiliar os estudantes da UBI em aspetos importantes como o controlo da glicémia e tensão arterial, a AAUBI coloca ao dispor dos estudantes Ubianos o ‘Ponto Saúde’. Este está disponível sempre que o estudante necessite, deslocando-se também por várias vezes a todos os polos da Universidade em colaboração com o Gabinete de Apoio ao Estudante.

Esta iniciativa contará com a colaboração de estudantes de Medicina e Ciências Farmacêuticas, habituados a realizar medições dos testes supra-mencionados,

bem como, aconselhamento para hábitos alimentares saudáveis, conjugados com uma adequada prática desportiva e também esclarecimento sobre contraceção e distribuição de preservativos de forma gratuita.

### **Biblioteca**

A sede da Associação Académica tem uma biblioteca equipada com acesso a internet wireless, bom ambiente e iluminação, da qual podes usufruir para estudares ou realizares trabalhos. É um espaço que está totalmente ao teu dispor entre as 10h e as 20h. Disponibilizamos assim este espaço como uma segunda casa para os estudantes poderem realizar os seus trabalhos ou estudarem num ambiente propício.

### **Sala de Formações**

A sede da AAUBI conta com vários espaços ao dispor de todos os alunos, entre eles um espaço direcionado para a realização de reuniões. É este também o local onde habitualmente são providenciadas formações complementares ao percurso académico do aluno.

### **Papelaria AAUBI**

Na sede da AAUBI, “Casa Azul”, encontramos um leque de serviços e espaços de papelarias ao serviço dos Ubianos e de toda a comunidade. Criámos um centro de cópias, serviço que consideramos fundamental, a pensar nos nossos estudantes. É um espaço totalmente renovado, com preços acessíveis, em especial para os sócios, onde se destaca um acréscimo de 15% de desconto sobre todos os artigos escolares.

**Nota:** A AAUBI disponibiliza-te este pequeno guia com algumas perguntas e respostas contudo é imprescindível a consulta dos regulamentos vigentes na Universidade da Beira Interior e a legislação externa à UBI em [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt).

### **Email SOS:**

Vice-Reitor para o Ensino - [vrensino@ubi.pt](mailto:vrensino@ubi.pt)

Provedor do estudante - [Provedor@ubi.pt](mailto:Provedor@ubi.pt)

Secção Pedagógica da AAUBI - [Politicaseducativas@aaubi.pt](mailto:Politicaseducativas@aaubi.pt)

